

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0631/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Portel; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118056/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para, em atuação conjunta, officiar em audiência referente aos autos do processo nº 0801313-95.2022.8.14.0043, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Portel, no dia 19/04/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0632/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117941/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES e CAMILA DE MELO DUTRA para oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, referentes aos autos dos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições:

I – processo nº 0000142-60.2011.8.14.0096, dia 8/4/2025;

II – processo nº 0800470-05.2021.8.14.0096, dia 10/4/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0633/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 116547/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para, em atuação conjunta, officiar em audiência referente aos autos do processo nº 0008627-62.2011.8.14.0051, de atribuição do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no dia 11/04/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0634/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Subprocuradoria-Geral de Justiça para área jurídico-institucional do dia 8/4/2025 ao expediente protocolizado sob GEDOC nº 116930/2025;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a designação do promotor de justiça JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com a promotora de justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 24/4/2025, referente aos autos do processo nº 0000643- 58.2012.8.14.0070, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, contida na

PORTARIA nº 0538/2025-MP/SUB-JI, de 28/3/2025;

II - DESIGNAR o promotor de justiça JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 24/4/2025, referente aos autos do processo nº 0000643- 58.2012.8.14.0070, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0635/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118293/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE LIMA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 2/4/2025, referente aos autos do processo nº 0800151-94.2024.8.14.0140, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0636/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120201/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, em atuação conjunta, officiar em audiências referente aos autos do processo nº 0015973-15.2018.8.14.0028, de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 08 e 09/05/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0637/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118489/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JORDANA CELESTINO DOURADO para officiar em conjunto com o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA nas sessões do tribunal do júri, pautadas para o dia 25/4/2024, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0638/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120938/2024;